

Plano de formação

Plano de Ação para a Vigilância e Controlo da *Vespa velutina* em Portugal

Março 2018



Índice	Página
1 - Introdução	3
2 - Objetivos das ações de formação	4
3 - Enquadramento legal	4
4 - Ações de formação realizadas de 2015 a 2017	5
5 - Conteúdos programáticos	8
6 - Coordenação das ações de formação	8
7 - Destinatários das ações de formação	9
8 - Formadores	9
9 - Procedimentos para realização de uma ação de formação	9
10 - Contactos	11
11 - Siglas	11



1 - Introdução

O Plano de Ação para a Vigilância e Controlo da *Vespa velutina* em Portugal, revisto em janeiro de 2018, tem por objetivo enquadrar a atuação nacional face ao estabelecimento e disseminação da vespa asiática em Portugal (*Vespa velutina nigrithorax*, adiante também designada apenas por *Vespa velutina*).

Os objetivos do Plano de Ação são a prevenção, vigilância e controlo da *Vespa velutina* em território nacional com vista à segurança dos cidadãos, à proteção da atividade agrícola, do efetivo apícola e da defesa da produção nacional de mel, bem como à minimização dos impactos sobre a biodiversidade.

O plano identifica as responsabilidades e tarefas atribuídas às diversas entidades oficiais, apicultores e outros intervenientes, com vista à prossecução das metas e objetivos consideradas e abrange as ações a desenvolver para:

- diminuir o impacto causado pela vespa asiática nas zonas onde a mesma já se encontra instalada;
- erradicar novos focos em regiões ainda não ocupadas;
- prevenir a disseminação da espécie a outras áreas, em particular para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Estes objetivos são alcançados por via da implementação das seguintes atividades:

- Desenho e implementação de um sistema de prevenção e vigilância;
- Identificação de formas de controlo;
- **Formação dos intervenientes;**
- Destrução dos ninhos detetados;
- Atualização contínua da informação sobre a espécie e distribuição em Portugal;
- Divulgação e sensibilização pública.

A competência da DGAV no âmbito deste Plano de Ação consiste na coordenação de ações de formação aos intervenientes.



2 - Objetivos das ações de formação

A formação de todos os intervenientes no Plano de Ação para a Vigilância e Controlo da *Vespa velutina* em Portugal é fundamental, independentemente da fase da sua atuação ou intervenção, de modo a estarem reconhecidamente dotados de suficiente e adequado conhecimento técnico e capacidade operacional.

Assim, o presente plano de formação foi elaborado pela DGAV com os seguintes objetivos específicos:

- ✓ Capacitar todos os intervenientes no Plano de Ação para a Vigilância e Controlo da *Vespa velutina* em Portugal, independentemente da fase de atuação ou intervenção em que participam;
- ✓ Adequar a oferta formativa às necessidades dos intervenientes no Plano de Ação para a Vigilância e Controlo da *Vespa velutina* em Portugal.
- ✓ Garantir uma cobertura nacional, de modo a que os intervenientes no Plano de Ação para a Vigilância e Controlo da *Vespa velutina* em Portugal recebam de modo o mais uniforme a necessária formação.
- ✓ Sistematizar a metodologia de procedimentos, desde a conceção da ação de formação à avaliação da mesma.

3 - Enquadramento legal

- ✓ **Despacho n.º 8813/2017, de 6 de outubro de 2017, alterado pelo Despacho n.º 11351/2017, de 27 de dezembro de 2017**
Cria a Comissão de Acompanhamento para a Vigilância, Prevenção e Controlo da *Vespa velutina* (CVV), com a missão de conceber e implementar a referida estratégia de nível nacional, composta por entidades representativas de diversos setores da administração central, da administração local, das regiões autónomas e do setor apícola.
- ✓ **Despacho n.º 15262/2012, de 28 de novembro de 2012**
Define a estrutura orgânica da Direção Geral de Alimentação e Veterinária e as competências dos vários serviços.



4 - Ações de formação realizadas de 2015 a 2017

As ações de formação realizadas, entre 2015 e 2017, deram resposta a todas as solicitações, com recurso a técnicos da DGAV, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV) e da Federação Nacional dos Apicultores de Portugal, na qualidade de formadores e dirigidas aos diversos agentes intervenientes, tendo participado nestas ações:

- ✓ Técnicos dos vários organismos da Administração Central e da Administração Local do Estado - DGAV; INIAV; ICNF; DRAP; Câmaras Municipais (nomeadamente Gabinetes Técnicos Florestais e Serviços Municipais de Proteção Civil);
- ✓ Técnicos de organizações de apicultores (associações, sociedades, cooperativas); de caça; de produtores florestais;
- ✓ Elementos do SEPNA/GNR; Bombeiros; Guardas de Recursos Florestais; Vigilantes da Natureza; Sapadores Florestais

O conteúdo programático destas ações contemplou os seguintes módulos:

MÓDULO I - A Vespa velutina

MÓDULO II - Sistemas de Vigilância

MÓDULO III - Comunicação de suspeitas (plataforma SOS VESPA)

MÓDULO IV - Métodos de destruição

De 2015 a 2017, foram realizadas um total de 20 ações de formação coordenadas pela DGAV, com a distribuição que consta no quadro I e representada geograficamente nos mapas 1 e 2.

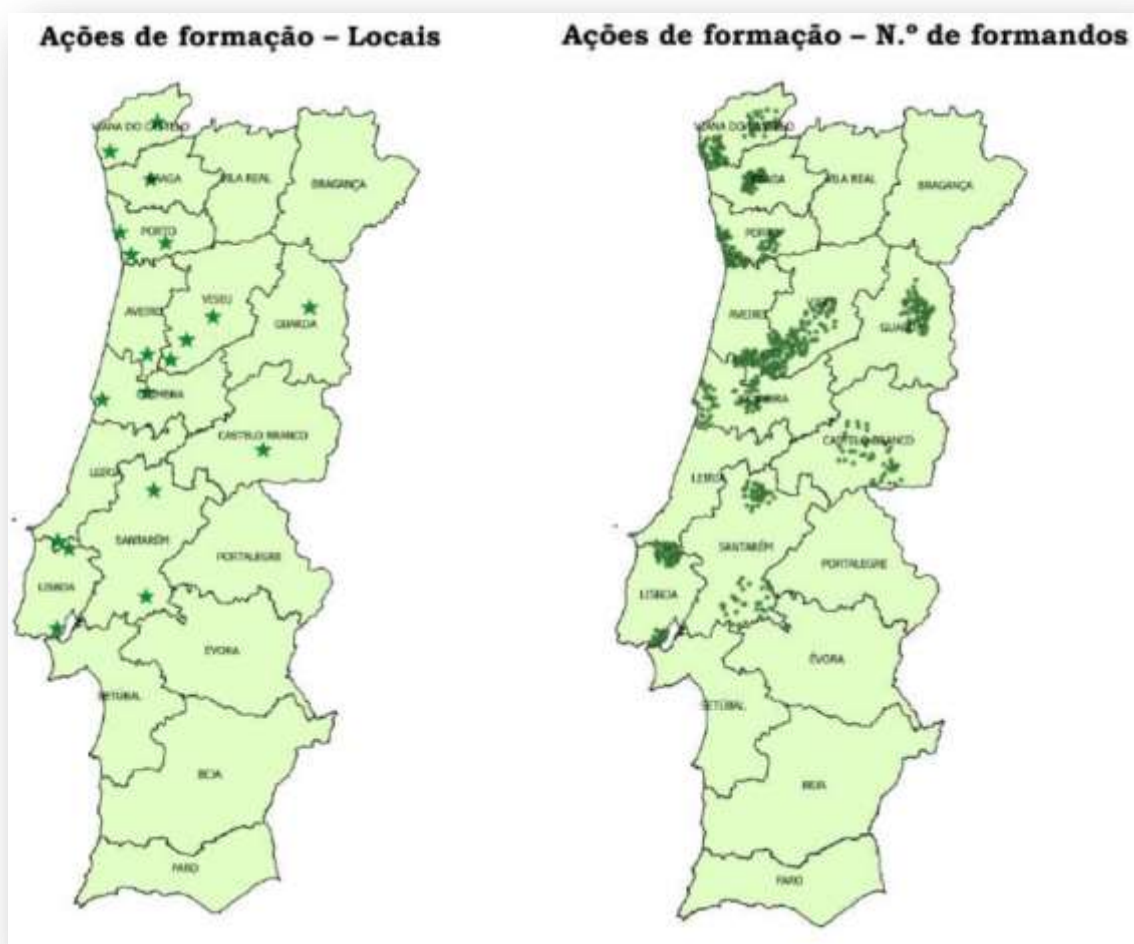
Nas avaliações de reação a estas ações de formações, devidamente arquivadas no serviço de Formação Especializada da DGAV, a apreciação global foi muito positiva, os participantes/formandos demonstraram a sua satisfação com a mais-valia dos conhecimentos adquiridos para as funções que exercem.

Quadro I
Ações de formação realizadas entre 2015 e 2017

Data	Região	Local	Nº participantes
21 janeiro 2015	Lisboa e Vale do Tejo	Lisboa (sede do ICNF) Formação piloto	21
23 janeiro 2015	Norte	Arcos de Valdevez	33
11 fevereiro 2015	Norte	Viana do Castelo	55
11 fevereiro 2015	Norte	Braga	54
13 março 2015	Centro	Anadia	55
13 março 2015	Norte	Vila Nova de Gaia	45
29 abril 2015	Lisboa e Vale do Tejo	Bombarral	15
13 outubro 2015	Lisboa e Vale do Tejo	Cadaval	53
11 dezembro 2015	Centro	Tondela	57
18 dezembro 2015	Lisboa e Vale do Tejo	Lisboa (Organizações de apicultores)	26
1 abril 2016	Lisboa e Vale do Tejo	Coruche	36
18 maio 2016	Centro	Viseu	36
15 fevereiro 2017	Centro	Figueira da Foz	31
9 março 2017	Centro	Castelo Branco	48
21 abril 2017	Lisboa e Vale do Tejo	Tomar	36
17 maio 2017	Norte	Penafiel	31
13 setembro 2017	Norte	Guimarães	23
20 setembro 2017	Centro	Mortágua	60
28 novembro 2017	Centro	Coimbra	83
29 novembro 2017	Centro	Pinhel	34
Número total de participantes			832

Mapas 1 e 2

Distribuição geográfica dos locais de realização das ações de formação e nº de formandos



5 - Conteúdos programáticos

O conteúdo programático das ações de formação contempla os seguintes módulos:

- Distribuição e habitat da *Vespa velutina nigrithorax*
- Biologia e espécies confundíveis com a *V. velutina nigrithorax*
- Importância e efeitos da presença desta espécie de vespa
- A vigilância e o alerta
- Fluxograma do Plano
- O controlo
 - o Métodos
 - o Destruição dos ninhos - épocas
- Divulgação e sensibilização do público em geral
- Monitorização e tratamento da informação

A organização da formação tem 2 níveis:

- Ação de formação de nível básico - utilizando o modelo atual com uma duração de 7 horas com 4 módulos e dirigido aos municípios ainda não afetados pela vespa.

MÓDULO I - A Vespa velutina

MÓDULO II - Sistemas de Vigilância

MÓDULO III - Comunicação de suspeitas (plataforma SOS VESPA)

MÓDULO IV - Métodos de destruição

- Ação de formação de nível avançado - dirigida a municípios/entidades intermunicipais já afetados pela vespa - modelo com maior incidência nos métodos de destruição de ninhos ou outras matérias específicas, a definir caso a caso.

6 - Destinatários da ação de formação

Os destinatários - alvos preferenciais são, entre outros:

- Técnicos dos vários organismos da Administração Central e da Administração Local do Estado - DGAV; INIAV; ICNF; DRAP; Câmaras Municipais (nomeadamente Gabinetes Técnicos Florestais e Serviços Municipais de Proteção Civil);
- Técnicos de organizações de apicultores (associações, sociedades, cooperativas), de caçadores, de produtores florestais;

- Elementos do SEPNA/GNR (incluindo operadores da linha SOS Ambiente), Bombeiros, Guardas de Recursos Florestais, Vigilantes da Natureza, Sapadores Florestais.

7 - Coordenação das ações de formação

As ações de formação são coordenadas pela DGAV.

A organização e coordenação das ações de formação do ponto de vista logístico e administrativo competem à Divisão de Recursos Humanos, Formação e Expediente, da Direção de Serviços de Gestão e Administração da DGAV.

As questões técnicas no âmbito da formação são dirigidas à Direção de Serviços de Proteção Animal da DGAV.

8 - Formadores

As ações de formação são organizadas de forma periódica (e ao longo de todo o ano) com recurso a técnicos especialistas na matéria, na qualidade de formadores, e dirigidas aos diversos agentes intervenientes independentemente do nível e fase de atuação ou intervenção.

9 - Procedimentos para realização de ação de formação

9.1. Requerimento de ação de formação

O pedido de formação deverá ser enviado para a Divisão de Recursos Humanos, Formação e Expediente, para o e-mail: formacao.especializada@dgav.pt, com as seguintes informações:

1. Nome da entidade requerente/ promotora local da ação de formação;
2. Identificação do local e sala de formação a disponibilizar pelo requerente;
3. Equipamento disponível na sala - computador, projetor, acesso à internet;
4. Datas/ períodos de datas propostas para agendamento da ação;
5. Ação de formação pretendida (de nível básico ou de nível avançado);

No caso de pedido de ação de formação de nível avançado, deverá (ão) ser indicada(s) a(s) matéria(s) pretendida(s);

6. Previsão de número de formandos (caso possível).

9.2. Critérios de aprovação e de prioridade

Cada pedido de ação de formação é avaliado pela Divisão de Recursos Humanos, Formação e Expediente em articulação com a Direção de Serviços de Proteção Animal.

Os critérios de aprovação são os seguintes:

- 1º - Requerente = Comunidade Intermunicipal ou Município.
- 2º - Disponibilização de sala e equipamento adequados ao número de formandos.
- 3º - Ação de formação pretendida enquadrável ou não no presente plano e no nível adequado à respetiva área (afetada/não afetada pela vespa)

Os critérios de prioridade para os locais de realização das ações são os seguintes

- 1º - Distritos em que não foram realizadas ações de formação nos 4 anos anteriores. A título de exemplo, não foram abrangidos por qualquer ação de formação local, até março de 2018, os distritos de Bragança, Vila Real, Portalegre, Évora, Setúbal, Beja e Faro (no continente) nem as regiões autónomas.

Os critérios de prioridade para os requerentes/promotores locais são os seguintes

- 1º - **Comunidade intermunicipal** - De acordo com o disposto no Plano de Ação para a Vigilância e Controlo da *Vespa velutina* em Portugal, os promotores locais prioritários das ações de formação são as comunidades intermunicipais, tendo em conta as atribuições das mesmas no âmbito do planeamento e desenvolvimento regional e na prestação de serviços públicos essenciais.
- 2º - Município que assegure a presença de formandos de outro (s) município(s) .

9.3. Calendarização das ações de formação

As ações de formação são calendarizadas em função das propostas de agendamento dos promotores locais e da disponibilidade dos formadores.

Deverão ser asseguradas um mínimo de 4 ações de formação por ano.

10 - Contactos

Direção Geral de Alimentação e Veterinária:

Formação Especializada (pedido de ação de formação, inscrições, diplomas):

Direção de Serviços de Gestão e Administração

Divisão de Recursos Humanos, Formação e Expediente

formacao.especializada@dgav.pt

Outros assuntos no âmbito da formação:

Direção de Serviços de Proteção Animal

secdspa@dgav.pt

11 - Siglas

DGAV - Direção Geral de Alimentação e Veterinária

DRAP - Direção Regional de Agricultura e Pescas

ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

INIAV - Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária

FNAP - Federação Nacional dos Apicultores de Portugal

SEPNA/GNR - Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da Guarda Nacional Republicana